



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 473/2019

Carambeí, 28 de novembro de 2019.

À Dra.
LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 38/2019, que foi aprovado em Plenário por unanimidade, em única votação na sessão do dia 26 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Recd. do Enr.
29/11/19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Leonice Silveira Advogada